



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 15ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Pombos, realizada no dia 10 de junho do ano de 2021.

(Presidência do Ilmo. Sr. Vereador: Antonio Severino da Costa)

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2021, às nove horas, no Prédio sito à Av. Joaquim Falcão, 44, nesta cidade, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pombos em caráter extraordinário, respeitando e sendo seguidas as normas de segurança devido a pandemia do covid-19. Presente todos os Srs. Vereadores componentes deste Poder Legislativo. Ocupam assim as Cadeiras da 1ª e 2ª Secretarias os Srs. Vereadores: José Aglailson Lino e Eliane Valdeci dos Santos Arruda e da Vice-Presidência a Sra. Vereadora Ivanilda Pereira da Silva. O Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Expediente constou do seguinte: Projeto de Lei nº 12/2021 oriundo do Poder Executivo que autoriza o Executivo a desafetar e alienar o imóvel específico e dá outras providências. Não havendo mais matérias para o expediente, passa-se a ordem do dia para discussão da matéria apresentada. Usa da palavra o Sr. Vereador José Aglailson Lino dizendo que há grandes interesses de todos, mas evidentemente houve discordância e sendo por esse motivo que este Projeto não teria ainda sido deliberado. Explica que na última semana teriam conversado com o Sr. Prefeito, bem como com o representante da Empresa Crystal Copos S/A, onde surgiu assim a ideia de se fazer algumas emendas ao referido Projeto a fim de que cheguem a um consenso. Continuando as discussões o Sr. Presidente passa a Presidência a Vice-Presidente a fim de fazer algumas explicações. Após cumprimentos ao Plenário e a todos os presentes, diz que mesmo estando em recesso esta Casa atendeu a convocação do Poder Executivo para deliberar sobre este Projeto que se tornou tão polêmico. Diz que ele próprio teria tentado uma aproximação com o Sr. Prefeito para discutir sobre alguns pontos dos quais discorda, explicando que não estaria sendo contra a referida Empresa, pois já esteve visitando suas instalações e conhece alguns dos que trabalham naquele local e sabe que a mesma é muito importante para o Município. Mesmo assim esta Casa não pode aceitar que o Chefe do Executivo faça as coisas por decreto, tirando assim os poderes desta Casa. Comenta que sempre buscou fazer o que é certo, embora saiba que pode errar, mas deixa claro que os que fazem esta Casa tem compromisso com o Município e o que viu com relação a Emenda trazida pelo Colega Alfredo Batista é que continuará da mesma forma como deseja o Executivo e isso não poderá aceitar. Comenta que se trata de uma área muito valiosa, mesmo assim não há algo que comprove a extensão da mesma, apenas o que é dito por aquela Empresa de que mede quatro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

hectares e ela estaria pedindo dois e oitocentos, mas isso seria algo vago porque não teria sido feita a demarcação da terra. Assim sendo diz que deverão fazer antes essa demarcação que comprovará o real tamanho daquela terra e se não for assim não irá assinar a aprovação deste Projeto, pois não pretende amanhã depois de ter saído desta Câmara não poder ter sua consciência tranquila. Lembra ainda que aquela área teria sido destinada a Empresa PPP e por não ter sido feita a documentação legal a mesma teria perdido seu direito e não é isso que deseja que aconteça a nenhuma outra fábrica, visto que os dias de hoje não são como os de antigamente em que as pessoas se apropriavam de uma terra e se tornava dono da mesma sem nenhuma documentação, apenas de boca. Concluindo explica que apesar de ter atendido a convocação do Sr. Prefeito para se realizar uma Sessão Extraordinária, irá suspender a mesma por não ter sido apresentada mudança alguma em comparação com a redação original deste Projeto até que o mesmo volte a esta Casa de maneira correta, dando segurança a esta Casa de que estará sendo feito o que é correto e que não venha mais tarde trazer problemas ao Município. Retornando a Presidência e não havendo mais matérias para deliberação e nem Vereadores inscritos para explicações pessoais, declara suspensão a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

Aprovada em 10/06/2021
Antônio Silva da Costa
Presidente
Luiz Carlos Pereira da Silva
vice - Presidente
[Assinatura]
1º Secretário
Roberto V.S. Amorim
2º Secretário